

Dólar dispara 2,4% e vai a R\$ 5,37 com temor de recessão global

O dólar disparou ante o real nesta segunda-feira (26) e chegou a romper a barreira dos R\$ 5,40 na cotação máxima do dia.

O dólar comercial à vista fechou em alta de 2,43%, cotado a R\$ 5,3760 na venda. Essa foi a maior elevação da moeda americana em dois meses. Na máxima desta sessão, subiu mais de 3%, aos R\$ 5,4170.

Com isso, o real teve o pior desempenho entre as principais moedas globais.

A taxa de câmbio voltou a refletir o ambiente mundial desfavorável ao crescimento das empresas e, consequentemente, de maior risco de desvalorização para as ações negociadas nas Bolsas de Valores.

É um momento em que o mercado prefere tirar dólares

de investimentos mais arriscados para buscar proteção nos títulos do Tesouro dos Estados Unidos que, além de seguros, estão ainda mais atraentes diante da perspectiva de continuidade do aumento dos juros no país. O movimento torna a moeda americana mais escassa e cara em outras partes do mundo.

Esse contexto não é novo. Na semana passada, o Fed (Federal Reserve, o banco central americano) confirmou a terceira elevação seguida de 0,75 ponto percentual no custo do crédito, sem dar sinais de que a batalha contra a inflação está perto do fim.

Nesta segunda, investidores ficaram ainda mais pessimistas após o Reino Unido anunciar no final da semana passada um plano que pode acelerar ainda mais a inflação na região, ameaçando o es-

forço global para controlar a alta mundial de preços.

“Essa disparada do dólar no Brasil está majoritariamente ligada ao movimento no exterior”, afirmou Cristiane Quartaroli, economista do Banco Ourinvest.

A moeda americana avançou globalmente. O índice que compara o dólar com uma cesta de moedas das principais economias renovou a sua pontuação máxima desde 2002.

Com peso menor na avaliação do mercado, a chegada da última semana da campanha eleitoral no Brasil antes do primeiro turno também pode ter ampliado a percepção de investidores sobre os riscos domésticos. “Talvez por isso o real tenha caído um pouco mais [do que outras moedas]”, diz Quartaroli.

Clayton Castelani/Folhapress



Economia



Confiança dos consumidores avança 5,4 pontos em setembro

Página - 03

BC estabelece novos limites para tarifas de transações com cartões pré-pagos e de débito

Página - 03



Prazo de entrega de declaração do ITR acaba nesta sexta

Página - 05

Alta de custos e falta de insumos são desafios de próximo eleito no agronegócio

Página - 05



Política

Sala de totalização dos votos no TSE não é secreta, ao contrário do que diz Bolsonaro

Página - 04

Haddad tem 31% em SP, seguido de Tarcísio (21%) e Rodrigo (20%), mostra pesquisa Quaest

Página - 04

No Mundo

Direita vence na Itália e abre caminho para Giorgia Meloni, indicam resultados parciais



A coligação de direita liderada pela sigla Irmãos da Itália deve ser a mais votada nas eleições parlamentares da Itália neste domingo (25), indica resultado parcial da contagem de votos.

Segundo a apuração de 97% das urnas, a chapa dos partidos Irmãos da Itália, de Giorgia Meloni, Liga, de Matteo Salvini, e Força, Itália, de Silvio Berlusconi, deve reunir 43,85% dos votos. Assim, a aliança pode obter a maioria nas duas Casas, sem precisar negociar com outras forças.

Se confirmada a projeção, o Irmãos da Itália, com 26,14%, indicará o nome do premiê, conforme pacto entre os líderes, e Meloni, 45,

se tornará a primeira mulher chefe de governo da Itália e a primeira política da ultradireita no poder desde o ditador Benito Mussolini, no posto entre 1922 e 1943.

Em segundo lugar, a chapa de centro-esquerda, liderada pelo Partido Democrático, aparece com 26,27%, seguida pelo populista Movimento Cinco Estrelas (MS5), com 15,27%.

Com apenas 8,85%, a Liga aparece como o quarto partido, seguido pela Força, Itália (8,10%). Os números mostram que o partido de Meloni teve desempenho muito superior ao dos aliados, o que pode ser fonte de atritos dentro da coligação, a começar

pela disputa para a nomeação de cargos importantes.

Em entrevista coletiva na madrugada desta segunda, noite de domingo no Brasil, Meloni disse que esta é uma “noite de orgulho para o Irmãos da Itália, mas é um ponto de partida, não o fim da linha”. “Se formos chamados a governar esta nação, governaremos para todos os italianos, para unir as pessoas, exaltando o que nos une em vez do que nos divide. Não vamos trair a confiança de vocês.”

A taxa de abstenção foi de 36,2%, a maior da história. Neste domingo, o comparecimento foi menor em algumas regiões do sul do país, afetado por fortes temporais.

Michele Oliveira/Folhapress

EUA anunciam US\$ 457,5 milhões em ajuda civil para a Ucrânia



Os Estados Unidos fornecerão 457,5 milhões de dólares em nova ajuda de segurança civil para a Ucrânia, disse o secretário de Estado, Antony Blinken, em comunicado nesta segunda-feira (26).

A ajuda destina-se à operação das agências de aplicação da lei e da justiça criminal ucranianas, disse o comunicado.

Na Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em Nova York, o presidente dos Estados Unidos Joe Biden acusou a Rússia de provocar a crise de alimentos no mundo e defendeu a expansão do acordo

Atentado em escola na Rússia mata 13 pessoas, 7 delas crianças

Um atirador vestindo uma camisa estampada com uma suástica matou 13 pessoas, incluindo sete crianças, antes de se suicidar em uma escola na Rússia nesta segunda-feira (26), afirmam investigadores da polícia russa.

O crime ocorreu em Izhevsk, capital da região da Udmúrtia, cerca de 970 quilômetros a leste de Moscou. Investigadores afirmaram à agência de notícias estatal, Tass, que o agressor estava armado com duas pistolas e tinha uma grande quantidade de munição.

Professores e seguranças estão entre as seis vítimas adultas do atentado. Outras 21 pessoas ficaram feridas, 14 delas crianças, segundo o Ministério do Interior.

O Comitê de Investigação da Rússia, que investiga crimes graves no país, afirma

que o atirador usava ainda uma balaclava. Nem a sua identidade, nem a motivação do ataque haviam sido estabelecidas até o início desta tarde.

O porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, afirmou que o presidente russo Vladimir Putin qualificou o ocorrido como um “ato terrorista desumano”. “O presidente chora profundamente pela morte de funcionários e crianças nesta escola”, disse.

A Rússia foi palco de uma série de atentados em escolas recentemente. Em maio do ano passado, um atirador de 19 anos matou sete crianças e dois adultos na cidade de Kazan, a 827 km de Moscou.

Quase um ano depois, em abril deste ano, um homem armado matou duas crianças e uma professora em um jardim de infância em Ulianovsk, cidade no centro-sul da porção europeia russa, antes de cometer suicídio.

Folhapress



de exportação de grãos com o país e a Ucrânia, que enfrenta a invasão russa há mais de seis meses.

Biden abriu o discurso falando sobre a invasão da Ucrânia pelo presidente russo Vladimir Putin: “Vamos falar claramente, um membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas invadiu o vizinho, tentou apagar o estado soberano do mapa”.

“A Rússia violou descaradamente os princípios fundamentais da Carta das Nações Unidas”, apontou. Ainda acrescentou que “os membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU devem

consistentemente defender esta carta”.

O presidente dos Estados Unidos atribuiu diretamente a culpa pela crise global de alimentos à Rússia, acusando o país de “bombear mentiras” sobre as sanções ocidentais em meio à guerra na Ucrânia.

“A Rússia está espalhando mentiras, tentando colocar a culpa da crise nas sanções impostas por muitos no mundo pela agressão contra a Ucrânia. Então deixe-me ser perfeitamente claro sobre uma coisa: nossas sanções permitem explicitamente à Rússia a capacidade de exportar alimentos e fertilizantes. Sem limitação”, disse.

CNN

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Confiança dos consumidores avança 5,4 pontos em setembro



O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) avançou 5,4 pontos em setembro, para 89 pontos, o maior nível desde janeiro de 2020, com 90,4 pontos. Em médias móveis trimestrais, o índice subiu 3,3 pontos, para 84 pontos.

Segundo a coordenadora das Sondagens do Ibre/FGV, Viviane Seda Bittencourt, a confiança dos consumidores sobe pelo quarto mês consecutivo influenciada pelas perspectivas mais otimistas em relação aos próximos meses. De acordo com ela, tal resultado parece estar relacionado com a queda nas expectativas de inflação dos consumidores para os próxi-

mos 12 meses e a um aumento do otimismo em relação ao mercado de trabalho.

“Há um aumento na intenção de consumo, exceto para os consumidores de renda mais baixa, o que reflete ainda dificuldades dessa classe. Além disso, a proximidade das eleições tem um efeito potencializador dessas expectativas. É necessário ter cautela nesses resultados, considerando uma política monetária ainda restritiva e a possibilidade de desaceleração da atividade econômica, que reduziria a velocidade de recuperação do mercado de trabalho”, explicou a pesquisadora, em nota.

Conforme o Ibre/FGV, a alta em setembro foi influen-

ciada pela melhora dos indicadores sobre o momento e próximos meses. O Índice de Expectativas (IE) avançou 7,6 pontos, para 100,2 pontos, maior desde dezembro de 2019, com 100,3 pontos, período pré-pandemia da covid-19. O Índice de Situação Atual (ISA) subiu 1,6 ponto, para 73,3 pontos, maior resultado desde março de 2020, embora ainda baixo em termos históricos.

Em relação aos indicadores que medem a satisfação dos consumidores no momento, há uma percepção de melhora da situação econômica com aumento de 2,5 pontos no indicador para 82,3 pontos, maior nível desde fevereiro de 2020 (85,5 pontos). ABR

BC estabelece novos limites para tarifas de transações com cartões pré-pagos e de débito



O Banco Central informou nesta segunda-feira (26) uma mudança regulatória que estabelece novos limites para tarifas de intercâmbio cobradas nas transações com cartões de débito e pré-pagos. A medida entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2023.

No caso dos cartões pré-pagos (emitidos por fintechs), o teto cobrado será de 0,7%, enquanto o limite para operações realizadas com cartões de débito (emitidos por bancos) será de 0,5%.

A tarifa de intercâmbio é o percentual pago a cada transação ao emissor do cartão pelo credenciador do estabelecimento comercial, ou seja, por quem aluga as maquininhas para o comerciante. O credenciador repassa o custo da tarifa ao estabelecimento comercial que, por sua vez,

Prefeitura de São Paulo vai restituir parte do IPVA de carro elétrico

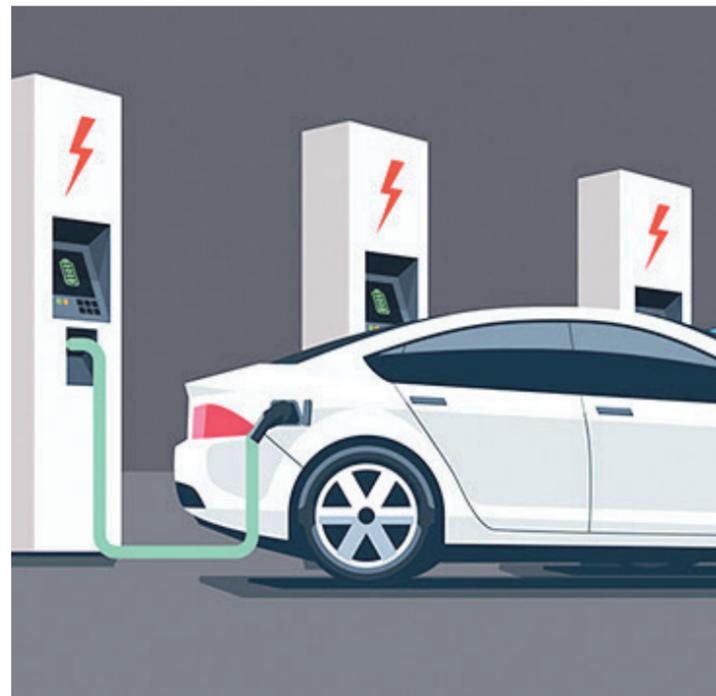
A prefeitura de São Paulo vai conceder desconto no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) para carros elétricos, movidos a hidrogênio ou híbridos. A redução do imposto é referente à parcela que os cofres da capital paulista recebem do tributo, até o limite de R\$ 3.292.

Os valores arrecadados com o IPVA são destinados, em um percentual de 20%, para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza-

ção dos Profissionais da Educação (Fundeb). O restante é dividido igualmente entre o município de registro do veículo e o governo do estado de São Paulo. Sendo assim, o desconto é referente a 40% do valor total arrecadado para a prefeitura.

O proprietário deverá fazer uma solicitação para receber a restituição no Portal 156, da Secretaria Municipal da Fazenda. O valor poderá ser recebido em conta corrente ou usado para abater do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

Daniel Mello/ABR



transfere a despesa ao consumidor.

A faixa praticada hoje nas transações com cartões pré-pagos varia de 1,1% a 1,5%, em média. Desde 2018, o BC estipulou uma cobrança cumulativa média de 0,5% sobre a tarifa de intercâmbio dos cartões de débito e o valor máximo de 0,8% por transação.

Ao passar a cobrar apenas um percentual máximo por operação no caso dos cartões de débito, a autoridade monetária diz simplificar a forma de aplicação do limite.

O BC também determinou que o prazo para disponibilização dos recursos aos estabelecimentos comerciais seja o mesmo, independentemente de o cartão ser de débito ou pré-pago. Além disso, eliminou as exceções previstas para transações não pre-

senciais e com uso de cartões corporativos.

“As medidas visam a aumentar a eficiência do ecossistema de pagamentos, estimular o uso de instrumentos de pagamentos mais baratos, possibilitando a redução dos custos de aceitação desses cartões aos estabelecimentos comerciais, além de possibilitar reduções de custo de produtos aos consumidores finais, de forma a proporcionar benefícios para toda a sociedade”, disse a autoridade monetária em nota.

Em outubro de 2021, o BC divulgou uma minuta de resolução para consulta pública que estabelecia o teto de 0,5% na tarifa de intercâmbio para transações realizadas com cartões pré-pagos, igualando às regras do débito, o que gerou reação do setor.

Nathalia Garcia/Folhapress

Política

Sala de totalização dos votos no TSE não é secreta, ao contrário do que diz Bolsonaro



Um dos alvos de teorias da conspiração do presidente Jair Bolsonaro (PL), a sala de totalização de votos e divulgação dos resultados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) não é secreta.

O espaço pode receber, nos dias de votação, representantes de partidos, além de fiscais das eleições, incluindo as Forças Armadas.

No setor trabalham 20 funcionários do tribunal que desenvolvem e monitoram os sistemas que recebem os dados de boletins de urna para a totalização dos votos. Ao contrário do que também afirma Bolsonaro, esses servidores não interferem no resultado do pleito.

Para reagir às falas do chefe do Executivo, o TSE convidou candidatos a presidente para visitarem o local nesta quarta-feira (28).

O espaço localizado no terceiro andar do tribunal é preenchido por estações de trabalho com mesas e computadores, cenário comum de empresas e repartições públicas.

A totalização é feita sem a interferência dos funcionários, por um computador que fica em outro local, no centro de processamento de dados da corte. Esta sala fica restrita a poucos servidores que fazem a manutenção do equipamento.

Terminada a votação, são gerados boletins de urna com

os resultados de cada seção eleitoral. Cópias desses documentos são coladas nas portas dos locais de votação e entregues para fiscais de partidos e à Justiça Eleitoral.

Os dados digitais com os resultados das urnas, retirados de uma espécie de pen drive que fica no equipamento, são enviados ao TSE para a totalização por meio de uma rede privada e criptografada.

É comum que partidos façam uma checagem paralela dos resultados dos boletins de urna que são colados nas portas das seções eleitorais com os dados que chegam ao TSE. Neste ano, o tribunal vai divulgar os boletins em tempo real após o fim da votação.

Mateus Vargas/Folhapress

Haddad tem 31% em SP, seguido de Tarcísio (21%) e Rodrigo (20%), mostra pesquisa Quaest

Fernando Haddad (PT) segue na liderança da eleição para o Governo de São Paulo com 31%, segundo a pesquisa Quaest divulgada nesta segunda-feira (26). Na rodada anterior, em 9 de setembro, ele tinha 33%, portanto houve uma variação dentro da margem de erro.

Rodrigo Garcia (PSDB) subiu de 15% para 20%, empatando tecnicamente com Tarcísio de Freitas (Republicanos), que pontua 21% e tinha 20%.

Carol Vigliar (UP), Antonio Jorge (DV), Gabriel Colombo (PCB), Vinicius Poit (Novo) e Elvis Cezar (PDT) têm 1% cada. Edson Dorta (PCO) e Altino (PSTU) não pontuaram. Há ainda 11% de indecisos e 12% de brancos e nulos.

No segundo turno, Haddad empata tecnicamente com Tarcísio (42% a 39%) e perde

de Rodrigo (45% a 36%). No levantamento espontâneo, são 64% os eleitores que ainda não decidiram em quem votar. Tarcísio lidera com 14%, seguido de Haddad (11%) e Rodrigo (7%).

No geral, 51% dos eleitores dizem que sua escolha é definitiva e 46% admite mudar.

Haddad é o mais rejeitado, com 52%; seguido de Tarcísio (28%) e Rodrigo (27%).

A pesquisa mostra ainda que a aprovação do governo de Rodrigo Garcia segue em alta. São 29% os que avaliam sua gestão positiva (eram 23%); 17% a veem como negativa (eram 15%); e 36% (antes 37%) a consideram regular. Outros 17% não souberam.

Na corrida para o Senado, Márcio França (PSB) tem 26% e aparece empatado com Marcos Pontes (PL), que tem 25%.

Folhapress



Deputado candidato à reeleição tem 7 vezes mais recursos do fundo eleitoral



Os deputados federais que concorrem à reeleição terão, em média, sete vezes mais recursos do fundo especial para financiamento de campanhas do que os demais candidatos à Câmara dos Deputados.

Ao todo, 464 deputados em reeleição receberam R\$ 794 milhões do fundo eleitoral, repasses que chegam a uma média de R\$ 1,7 milhão para cada deputado. Os dados incluem os recursos divulgados em prestações de contas até esta quarta-feira (21).

Os demais 7.044 candidatos à Câmara que foram contemplados pelo fundo levaram, juntos, R\$ 1,6 bilhão do

fundo eleitoral, o que dá uma média de R\$ 227,1 mil para cada um.

A maior parte dos recursos —cerca de R\$ 1,4 bilhão— serão destinados a políticos que já disputaram cargos eleitorais, mas não têm mandato na Casa atualmente. Outros 233 milhões vão para nomes que fazem a sua estreia nas urnas.

Em geral, os partidos estão com dinheiro para gastar na eleição deste ano —são R\$ 4,9 bilhões de fundo eleitoral contra R\$ 1,7 bilhão na eleição passada, valor que, corrigido pela inflação do período, seria equivalente a R\$ 2,9 bilhões.

Ao mesmo tempo, o limite máximo de gastos por can-

didatura foi atualizado apenas pela inflação. O resultado é que sobraram recursos para investir em mais candidaturas do que há quatro anos.

A campeã em repasses do fundo eleitoral entre os candidatos à Câmara nesta eleição é a deputada federal e candidata à reeleição Joice Hasselmann (PSDB-SP), com R\$ 3,2 milhões.

Eleita em 2018 pelo PSL com mais de 1 milhão de votos em meio à onda bolsonarista, a deputada se tornou opositora do presidente Jair Bolsonaro (PL), se aliou ao então governador paulista João Doria (PSDB) e agora tenta renovar o mandato.

João Pedro Pitombo/Folhapress



Alta de custos e falta de insumos são desafios de próximo eleito no agronegócio



Reducir custos de produção, estreitar as relações comerciais e melhorar a imagem ambiental do Brasil no mercado externo. Esses são alguns dos desafios que o próximo governo precisará enfrentar para impulsionar o agronegócio.

Assunto que ganhou certa relevância na campanha eleitoral, o agro é um dos temas presentes nos planos de governo dos principais candidatos à Presidência da República.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o presidente Jair Bolsonaro (PL), o ex-ministro Ciro Gomes (PDT) e a senadora Simone Tebet (MDB) defendem mudanças para o setor em seus planos de governo protocolados no TSE caso sejam eleitos.

Para Leandro Gilio, pesquisador sênior e professor do Insper Agro Global, o setor conquistou relevância no cenário graças ao ganho de competitividade no mercado externo e da capacidade de produção de renda.

“É claro que muitas vezes a discussão fica no campo da ideologia, no campo da polarização. Por isso, o agro é muito visto como um atraso, o que prejudica a estratégia do próprio setor para o futuro”.

Além de tentar mudar essa visão, o próximo governo deverá elaborar estratégias para lidar com impactos sofridos pelo setor até agora — como a alta de custos, a falta de insumos e o desarranjo nas cadeias de produção — e com uma possível desaceleração de grandes economias globais.

“Também temos desafios internos, com relação às contas públicas do governo e toda questão social do país”.

Outro desafio será melhorar a relação comercial e a imagem negativa do Brasil no exterior, manchada pelo avanço no desmatamento. “O governo terá que trabalhar muito a questão ambiental para que os nossos produtos tenham uma boa imagem lá fora e uma maior aceitação para que a gente não sofra barreiras e bloqueios”.

A resposta para combater a fome no país não é o aumento na produção do agronegócio, segundo o pesquisador, mas, sim, políticas de transferência de renda e de geração de empregos.

Felipe Nunes/Folhapress

Prazo de entrega de declaração do ITR acaba nesta sexta



Os proprietários rurais de todo o país precisam ficar atentos. Acaba nesta sexta-feira (30), às 23h59, o prazo de entrega da Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) 2022. O envio começou em 15 de agosto. Segundo o balanço mais recente da Receita Federal, 4.725.521 contribuintes tinham entregado a declaração até o início da tarde desta segunda (26).

Neste ano, a Receita Federal espera receber de 5,84 milhões a 5,9 milhões de declarações. Na comparação por estados, a Bahia tem o maior número de declarações enviadas até agora: 953.620. Em seguida, vêm Minas Gerais (763.142) e Rio Grande do Sul (501.518).

Grupo marroquino de fertilizantes OCP compra fatia de 50% na GlobalFeed

A produtora marroquina de fosfatos e fertilizantes OCP informou nesta segunda-feira que assinou um acordo para adquirir 50% da GlobalFeed, uma subsidiária da espanhola Fertinagro Biotech, enquanto busca diversificar no setor de ração animal.

A GlobalFeed atua na área de nutrição animal à base de fosfatos e tem um negócio em Huelva, no sul da Espanha, informou a OCP.

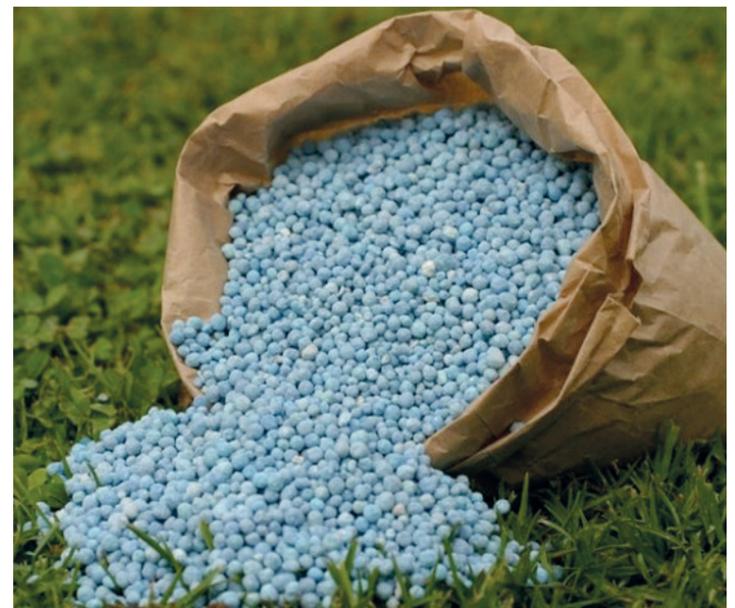
“Esta aquisição confirma o objetivo da OCP de diversificar suas soluções de fosfato e se tornar um player líder no setor de nutrição ani-

mal, atendendo à crescente demanda e expandindo suas ofertas para produtos especiais sustentáveis e personalizados”, afirmou.

A estatal OCP, uma das maiores empresas de fertilizantes do mundo, não deu mais detalhes sobre a transação, inclusive sobre o valor do negócio.

A OCP registrou um aumento de 72% em sua receita do primeiro semestre em relação ao ano anterior, para 56 bilhões de dirhams (5,67 bilhões de dólares) devido aos preços mais altos e à crescente demanda no mercado internacional.

Notícias Agrícolas



Devem preencher a declaração do ITR pessoas e empresas que são proprietárias rurais, titulares do domínio útil ou possuidoras de qualquer título de imóvel rural. Quem perder o prazo está sujeito a multa de 1% ao mês ou fração de atraso sobre o imposto devido. A multa será lançada de ofício.

O contribuinte deve elaborar a declaração por meio do Programa Gerador da Declaração do ITR, disponível na página da Receita Federal e transmiti-la pela internet.

O valor do imposto pode ser pago em até quatro parcelas mensais, sendo que nenhuma pode ter valor inferior a R\$ 50. Imposto abaixo de R\$ 100 deve ser pago em quota única. Tanto o pagamento em uma só vez quanto

o da primeira quota devem ser feitos até o último dia do prazo de entrega da declaração.

O produtor rural pode tirar dúvidas sobre o preenchimento da declaração nos Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAF), mantidos por diversas instituições de ensino superior em parceria com a Receita Federal. As orientações são fornecidas de forma virtual e gratuita. A lista dos NAF em todo o país pode ser acessada neste endereço.

Além das orientações, o produtor rural pode obter esclarecimentos sobre o ITR na própria página da Receita Federal, que preparou um questionário com as principais perguntas e respostas sobre o preenchimento e a entrega do documento.

ABR



Publicidade Legal

O Grande Debate: Veja se é hora dos prefixados ou da bolsa



Depois de doze altas seguidas, o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) decidiu manter a taxa básica de juros, a Selic, em 13,75% ao ano.

Mas o BC deixou uma pulga atrás da orelha do mercado financeiro ao dizer que a taxa pode até voltar a subir se a inflação não cair como esperado. Para parte dos economistas, essa frase indica que os juros devem demorar mais tempo a começar a cair.

Ainda há mais duas reuniões do Copom neste ano. Além disso, o cenário lá fora ainda está incerto, com os juros nos Estados Unidos na terceira alta seguida e com perspectiva de uma recessão global.

Investimentos em renda fixa podem ser uma opção, caso a manutenção ou alta da Selic em patamar estejam no radar. Já posições como o mercado de ações também podem ser um atrativo na carteira, numa perspectiva de manutenção ou queda dos juros.

Mas afinal, em que investir com a Selic se mantendo em 13,75%? vale a pena comprar ações e investir na bolsa para aproveitar a alta futura ou é melhor investir nos prefixados para a segurar a taxa Selic atual?

para nos ajudar a responder essa pergunta, O Grande Debate-Investimentos desta segunda-feira (26) recebe de um lado Fernando Martin, head de Análise de Levante Asset, que defende os investimentos em renda fixa. De outro o professor de finanças, André Massaro, analista de Investimentos da Carteira do Investidor, que prefere ações e fundos multimercado. CNN Brasil

S & L Administração de Bens S/A

CNPJ/MF em Constituição
Ata de Assembleia Geral de Constituição
Data: 17/05/2022. Local: Av. Paulista, nº 1765, 7º andar, sala 71 e 72, São Paulo/SP. **Subscritores:** Hugo Oliveira Medeiros de Carvalho, RG nº 13.054.399-4 (SSP/RJ), CPF/MF nº 136.447.877-35; e Ana Celia Felicissimo de Oliveira, RG nº 05.458.752-2 (SSP/RJ), CPF/MF nº 831.777.797-91. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Hugo Oliveira Medeiros de Carvalho – Presidente; e Ana Celia Felicissimo de Oliveira – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos:** I) Finalidade da Assembleia; II) Subscrição de ações; III) Aprovação do Estatuto Social; IV) Eleição da Diretoria; V) Posse da Diretoria; VI) Conselho Fiscal; VII) Assuntos Gerais e Administrativos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 17/05/2022. **Hugo Oliveira Medeiros de Carvalho** – Presidente; **Ana Celia Felicissimo de Oliveira** – Vice-Presidente. **Visto do Advogado:** Dr. Flavio Rocchi Junior – OAB/SP nº 249.767. JUCESP – Registrado sob o NIRE nº 35.300.601.238 em 21/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50
Edital de Notificação
Conforme determinam as condições contratuais, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), através do SAC, telefone (11) 3016-9402, sob pena do cancelamento a partir do 10º dia a contar da presente publicação do contrato firmado entre as partes.

Contrato	CNPJ	Localidade	Contrato	CNPJ	Localidade
11591	09.xxx.054/0001-xx	São Paulo	22844	36.xxx.410/0001-xx	São Paulo
16942	34.xxx.948/0001-xx	São Paulo	13066	21.xxx.442/0001-xx	São Paulo
24808	42.xxx.071/0001-xx	São Paulo	27038	32.xxx.886/0001-xx	Guarulhos
22203	39.xxx.764/0001-xx	São Paulo	19874	04.xxx.394/0001-xx	Guarulhos
19774	28.xxx.975/0001-xx	São Paulo	24112	01.xxx.735/0001-xx	São Paulo
18465	26.xxx.203/0001-xx	São Paulo	27008	29.xxx.275/0001-xx	São Paulo
27012	32.xxx.793/0001-xx	São Paulo	22372	35.xxx.553/0001-xx	São Paulo
19519	35.xxx.078/0001-xx	São Paulo	19128	23.xxx.695/0001-xx	São Paulo
27048	38.xxx.972/0001-xx	São Paulo	25357	31.xxx.186/0001-xx	Jundiaí
19504	68.xxx.846/0001-xx	São Paulo	21372	26.xxx.485/0001-xx	São Paulo
21539	40.xxx.545/0001-xx	São Paulo	20652	29.xxx.161/0001-xx	São Paulo
19786	20.xxx.340/0001-xx	São Paulo	25830	13.xxx.292/0001-xx	São Paulo
22942	26.xxx.783/0001-xx	São Paulo	27103	30.xxx.044/0001-xx	São Paulo
11701	04.xxx.123/0001-xx	São Paulo	18559	23.xxx.413/0001-xx	São Paulo
20194	32.xxx.019/0001-xx	São Paulo	15838	37.xxx.865/0001-xx	São Paulo
11618	13.xxx.161/0001-xx	São Paulo	19512	36.xxx.536/0001-xx	São Paulo
16131	20.xxx.690/0001-xx	São Paulo	11358	62.xxx.322/0001-xx	São Paulo
18993	22.xxx.625/0001-xx	São Paulo	19517	17.xxx.851/0001-xx	São Paulo
18021	22.xxx.816/0001-xx	São Paulo	18682	33.xxx.299/0001-xx	São Paulo
20285	23.xxx.991/0001-xx	São Paulo	1311	35.xxx.814/0001-xx	São Paulo
27065	10.xxx.130/0001-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde)

CNPJ/MF nº 62.511.019/0001-50
Edital de Notificação
Conforme determina a regulamentação da Agência Nacional de Saúde – ANS, especificamente o Artigo 13º, da Lei nº 9.656/1998 e a Súmula nº 28/2015, ficam os Senhores Associados Contratantes de Plano de Assistência Médica, abaixo identificados, notificados para que entrem em contato imediato com a Alvorecer Associação de Socorros Mútuos (Blue Med Saúde), com o SAC, pelo telefone (11) 3016-9402, sob pena de cancelamento dos contratos firmado entre as partes e abaixo elencados, a partir do 10º dia a contar da presente publicação

Contrato	CPF	Localidade	Contrato	CPF	Localidade
4040223123-5	296.xxx.558-xx	São Paulo	4040202277-6	003.xxx.248-xx	São Paulo
4040070617-1	574.xxx.758-xx	São Paulo	4040054174-1	617.xxx.843-xx	São Paulo
4040226225-4	474.xxx.448-xx	São Paulo	4040068543-3	375.xxx.068-xx	São Paulo
4040222929-0	010.xxx.408-xx	São Paulo	4040210968-5	440.xxx.848-xx	São Paulo
4040301888-8	324.xxx.358-xx	São Paulo	4040220575-7	595.xxx.318-xx	São Paulo
4040276454-3	429.xxx.598-xx	São Paulo	4040210939-1	272.xxx.478-xx	São Paulo
4040119204-0	585.xxx.278-xx	São Paulo	4040176919-3	414.xxx.698-xx	São Paulo
4040223118-9	434.xxx.268-xx	São Paulo	4040222959-1	346.xxx.598-xx	São Paulo
4040220522-6	114.xxx.148-xx	São Paulo	4040088668-4	264.xxx.098-xx	São Paulo
4040283081-3	466.xxx.238-xx	São Paulo	4040295098-3	595.xxx.218-xx	São Paulo
4040276062-9	592.xxx.568-xx	São Paulo	4040191908-0	388.xxx.008-xx	São Paulo
4040182381-3	493.xxx.678-xx	São Paulo	4040185902-8	440.xxx.808-xx	São Paulo
40049868-4	580.xxx.808-xx	São Paulo			

Diretoria Financeira – ANS nº 34.480-0

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138
Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de dezembro de 2021
Data, Horário e Local: aos 23/12/2021, às 10h00, via vídeo conferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11, § 1º, do Estatuto Social, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Britto, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a celebração de contrato de empreitada e manutenção com a Sociedade Fibertec Engenharia Ltda., e que foi objeto da RFP-003-2021, datada de 21/12/2021. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alínea (1) do Estatuto Social, a celebração de contrato com a Sociedade Fibertec Engenharia Ltda. CNPJ nº 30.828.956/0001-47, cujo objeto é a prestação de serviços de empreitada e manutenção pela Contratada, e que foi objeto da RFP-003-2021, datada de 21/12/2021. 2. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da IN nº 81, de 10/06/2020, do DREI, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docuSign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Britto – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 4.032/22-6 em 10/01/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Confira no nosso site as principais notícias do dia:
www.datamercantil.com.br

UFINET BRASIL S.A.

CNPJ/ME: 06.288.154/0001-07 – NIRE: 35.3.00535138
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas
Data, Hora e Local: aos 12/08/2022, às 11h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas, totalidade do capital social. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Britto – Secretário. **Deliberações Aprovadas:** (a) considerando as deliberações ocorridas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada nesta mesma data, bem como os termos do artigo 9º, alínea (i) do Estatuto Social, autorizar e aprovar, a implantação do “Projeto Microsoft RJ”, bem como a realização de quaisquer despesas e/ou providências necessárias à sua efetiva implementação; (b) devido ao caráter estratégico e confidencial da presente deliberação, que diz respeito apenas aos acionistas da Companhia, os acionistas deliberam que todos os detalhes do “Projeto Microsoft RJ” constarão exclusivamente da Ata lavrada em livro próprio; e (c) autorizar a Diretoria da Companhia, nos termos do Estatuto Social, a tomar todas e quaisquer providências porventura necessárias à implementação das deliberações aqui previstas. Nada mais. **JUCESP** nº 427.603/22-5 em 19/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2022
Data, Hora e Local: aos 28/04/2022, às 10:00 horas na sede social da Companhia, na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** dispensada convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Sr. Álvaro Luiz Melges Britto, Presidente; Sr. Eduardo Rosemberg, Secretário. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas apresentadas pela administração da Companhia, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; e (ii) deliberar sobre a destinação do resultado econômico do referido exercício. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) ratificar e confirmar a renúncia do Sr. André Bruno Santos Brandão Gordon Afonso ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) deliberar sobre a nomeação de novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovar as contas, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2021. Os acionistas declaram que analisaram as contas da administração, balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, as quais foram publicadas em 22/04/2022 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) e disponibilizadas no sítio eletrônico da Companhia. (ii) Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social da Companhia no exercício social findo em 31/12/2021, conforme segue: (a) a destinação do montante de R\$ 492.533,00 à conta de reserva legal da Companhia; e (b) buscando fortalecer a liquidez da Companhia, não haverá distribuição de dividendos relacionados ao exercício social findo em 31/12/2021. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Ratificar e confirmar a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração pelo Sr. André Bruno Santos Brandão Gordon Afonso, RNM V915528 N, CPF/ME nº 062.254.257-56. (ii) considerando a renúncia do Sr. André Bruno Santos Brandão Gordon Afonso, nomear substituto para preencher a vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, o qual completará o prazo do mandato vigente até o término desta gestão e nova eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia: (a) Foi recomendada a nomeação do Sr. Antonio Molina Franquelo, passaporte nº PAN 473903, a fim de compor o órgão colegiado junto aos membros atuais até o final do mandato unificado em vigor. Caso aceite a sua nomeação nos termos aqui previstos, o Sr. Antonio Molina Franquelo (acima qualificado) será investido e tomará posse de seu cargo como membro do Conselho de Administração da Companhia, mediante a assinatura do competente Termo de Posse no prazo de até 30 dias contados da presente data, comprometendo-se a Companhia a apresentar tal Termo de Posse devidamente assinado a JUCESP para o respectivo arquivamento e formalizações nos termos da lei. **Esclarecimentos:** o Presidente da Mesa esclareceu que a ata desta Assembleia será lavrada na forma sumária. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. (ass.) **Mesa:** Álvaro Luiz Melges Britto – Presidente; Eduardo Rosemberg – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 232.619/22-0 em 11/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2022
Data, Horário e Local: aos 10/08/2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Convocação:** dispensada, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; e Sr. Álvaro Luiz Melges Britto, Secretário. **Ordem do Dia:** (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social. **Deliberações tomadas por unanimidade:** 1. Nos termos e para os fins do disposto na Cláusula 9.3 (b) do Acordo de Acionistas da Companhia, aumentar o capital social da Companhia de R\$ 29.800.000,00 para R\$ 51.766.147,00, ou seja, um aumento no valor total de R\$ 21.966.147,00, mediante a emissão de 21.966.147 novas ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscritas pelos acionistas proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia e integralizadas em moeda corrente nacional, nesta data, mediante a capitalização (i) da totalidade da Reserva Legal da Companhia, na data-base 31/12/2021, conforme Demonstrações Financeiras da Companhia de 31/12/2021 aprovadas pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28/04/2022, no valor total de R\$1.221.786,00; e (ii) da totalidade da Reserva de Lucros da Companhia, na data-base 31/07/2022, conforme Balanço Patrimonial da Companhia levantado em referida data para os fins da presente deliberação, no valor total de R\$20.744.361,00, conforme termos e condições dos Boletins de Subscrição anexos (Anexos I e II). Em decorrência de referida deliberação, fica alterado o artigo 50 do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 51.766.147,00, dividido em 51.766.147 ações ordinárias nominativas com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. § 1º. Cada ação ordinária corresponde a 1 voto nas Assembleias Gerais da Companhia. § 2º. As ações são indivisíveis perante a Companhia, a qual somente reconhecerá um único acionista para cada ação. § 3º. As ações de emissão da Companhia estão sujeitas ao Acordo de Acionistas (Shareholders Agreement) celebrado em 02/08/2019, cuja cópia foi arquivada na sede da Companhia na mesma data (“Acordo de Acionistas”). Dessa forma, o exercício do direito de voto, bem como quaisquer outros direitos inerentes e derivados das ações de emissão da Companhia, a transferência de tais ações e a administração da Companhia estão sujeitas ao disposto no Acordo de Acionistas.” 2. Reformar o Estatuto Social, em virtude da deliberação prevista no item 1 anterior, conforme nova redação consolidada anexa a esta Ata como Anexo III. **Esclarecimentos:** o Presidente da Mesa esclareceu que a ata desta Assembleia será lavrada na forma sumária e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. (ass.) **Mesa:** Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Britto – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 416.004/22-2 em 15/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138
Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas
Data, Hora e Local: Em 28/07/2022, às 11:00 horas, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Britto – Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, considerando o encerramento dos mandatos dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia em 02/08/2022. **Deliberações:** após analisada, debatida e discutida a ordem do dia, foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas, o que segue: (a) reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para um novo mandato de 3 anos contados a partir de 02/08/2022, sendo permitida a reeleição: (i) Iñigo García del Cerro Prieto, portador do passaporte espanhol nº PAM419812, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) Francisco Javier Lacasa Fuertes, portador do passaporte espanhol nº XDC559520, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; (iii) Antonio Molina Franquelo, portador do passaporte espanhol nº PAN473903, como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iv) Wagner Kato Rapchan, RG nº 29.353.452-4 SSP/SP, CPF/ME nº 272.434.158-90, como membro do Conselho de Administração da Companhia; e (v) Álvaro Luiz Melges Britto, RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, CPF/ME nº 334.496.208-60, como membro do Conselho de Administração da Companhia. (b) os membros do Conselho de Administração ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura e apresentação à Companhia dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Britto – Secretário. **JUCESP** – Registrado sob o nº 403.277/22-0 em 08/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

GreenYellow Performance Energética S/A.

CNPJ/MF nº 41.813.235/0001-80

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Balancos Patrimoniais levantados em 31/12/2021 (Em milhares de reais)		Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para o Período compreendido entre 30/07/2021 (data da constituição da Companhia) e 31/12/2021 (Em milhares de reais)				
Ativo	31/12/2021			Reserva de lucros		
Circulante		Capital social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros acumulados	Total do Patrimônio
Caixa e equivalentes de caixa	2.977	87.783	-	-	-	87.783
Contas a receber de clientes	11.827	(82.000)	-	-	-	(82.000)
Créditos diversos e adiantamentos	17	-	-	-	48.099	48.099
Impostos a recuperar	139	-	1.157	-	(1.157)	-
Total do ativo circulante	14.960	-	-	-	(11.736)	(11.736)
Não Circulante		Saldos em 31/12/2021	1.157	4.626	4.626	-
Contas a receber de clientes	78.114	5.783	1.157	4.626	30.580	42.146
Caixa Restrito	66.986	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	72.023	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	217.123	-	-	-	-	-
Total	232.083	-	-	-	-	-
Passivo	31/12/2021	Demonstrações dos Resultados período compreendido entre 30/07/2021 (data da constituição da Companhia) e 31/12/2021 (Em milhares de reais)				
Circulante		31/12/2021		31/12/2021		
Fornecedores	97	Receita operacional líquida	9.219	Despesas financeiras	(6.226)	
Partes relacionadas	563	Custo operacionais	(459)	Receitas financeiras	9.258	
Obrigações trabalhistas	115	Lucro bruto	8.760	Lucro operacional antes do IRPJ e da CSLL	3.031	
Obrigações tributárias	2.477	Receitas (Custos/despesas) operacionais	-	Imposto de renda e contribuição social	(25.584)	
Imposto de renda e contribuição social	15.972	Receita Excepcional	61.965	Lucro líquido do exercício	48.099	
Dividendos Declarados	11.736	Despesas gerais e administrativas	(74)	Lucro por ação (em reais)	1,589	
Debêntures/Empréstimos	18.183	Lucro antes das receitas e despesas financeiras	70.651			
Adiantamento de Clientes	3.949					
Total do passivo circulante	53.092	Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto) para o período compreendido entre 30 de julho de 2021 (data da constituição da Companhia) e 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de reais)				
Não circulante		31/12/2021		31/12/2021		
Debêntures/Empréstimos	136.845	Lucro líquido do exercício	48.099	Pagamento de Juros de Debentures	(2.728)	
Total do passivo circulante	136.845	Juros Debêntures	4.371	Caixa líquido gerado pelas ativ. operacionais	70.039	
Patrimônio líquido		Juros Ativos Apropriados	(9.153)	Caixa Restrito	(66.986)	
Capital social	5.783	Variáveis nos ativos e passivos operacionais	-	Empréstimos - Partes relacionadas	(71.460)	
Reserva Legal	1.157	Contas a receber	6.995	Caixa líquido aplic. nas ativ. de investimentos	(138.446)	
Reserva de Lucros	4.626	Adiantamentos a fornecedores	(17)	Captação de Debêntures	160.000	
Lucro/Prejuízo do Período	30.580	Adiantamento de clientes	3.949	Pagamento de Principal de Debêntures	(2.400)	
Total do patrimônio líquido	42.146	Impostos a recuperar	(139)	Custo com emissão de Debêntures	(4.216)	
Total	232.083	Fornecedores	97	Redução de Capital	(82.000)	
		Obrigações trabalhistas	116	Caixa líquido gerado p/ ativ. de financiamento	71.384	
		Obrigações tributárias	2.477	Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	2.977	
		Imposto de renda e contribuição social	25.584	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	
		Caixa gerado pelas atividades operacionais	82.379	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.977	
		Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(9.612)	Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	2.977	
Demonstrações do Resultado Abrangente do período compreendido entre 30/07/2021 (data da constituição da Companhia) e 31/12/2021 (Em milhares de reais)	31/12/2021	Fernando Slade Carlos de Oliveira		Felipe Tenório Pinto		
Lucro Líquido do Exercício	48.099	Diretor Financeiro - CPF nº 025.946.377-93		Contador - CRC RJ-130.717/O-1		
Resultado Abrangente do Exercício	48.099					

Netell Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 - NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de julho de 2020

Data, Horário e Local: 02/07/2020, às 10:00 horas, via videoconferência e também na sede da Companhia, na Alameda Araguaia nº 3.972, 10º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações pela Companhia mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. **Deliberações:** após exame e discussão da matéria prevista na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Autorizar e aprovar, nos termos do Artigo 16, alínea (c), do Estatuto Social, a emissão, pela Companhia, de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 7.800.000,00, a uma taxa de juros correspondente à taxa de Certificado de Depósito Interbancários (CDI) acrescida de 4,65% ao ano, com amortização e pagamento de juros trimestral e prazo para pagamento de 3 anos; 2. Fica desde já autorizada a Diretoria da Companhia a proceder à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento do instrumento correspondente à operação indicada no item 1 acima; 3. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1 Em atenção ao disposto no artigo 220 do Código Civil, anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, ".pdf", é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, sendo assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, bem como pelos membros do Conselho de Administração presentes. Barueri/SP, 02/07/2020. **Wagner Kato Rapchan** - Presidente da Mesa; **Álvaro Luiz Melges Brito** - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 345.825/20-2 em 27/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Netell Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 - NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de setembro de 2020

Data, Horário e Local: aos 30/09/2020, às 10h00, via vídeo conferência e também na sede da Companhia, na Alameda Araguaia nº 3.972, 10 andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11, § 1º, do Estatuto Social, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias previstas na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alíneas (c) e (g), do Estatuto Social, a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 34.253.669/0001-07, observadas as condições abaixo, ficando desde já autorizada a Diretoria da Companhia a celebrar o respectivo Contrato de Mútuo, que deverá ser celebrado em bases regulares (*arm's length*), bem como demais instrumentos porventura necessários à formalização da operação aqui indicada: (a) **Valor do Mútuo:** R\$ 3.000.000; (b) **Remuneração:** Taxa flutuante de 100% do CDI, acrescida de uma taxa fixa mensal de 0,71%; e (c) **Vencimento:** parcela única a ser paga até 30/12/2020. 2. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 2.1 Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, ".pdf", é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados, bem como pelos seguintes membros do Conselho de Administração presentes: Inigo Garcia del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes; Andre Bruno Santos Brandão Gordon Afonso; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Brito. Assinaturas: **Wagner Kato Rapchan** - Presidente; **Álvaro Luiz Melges Brito** - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 500.968/20-2 em 26/11/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Netell Telecomunicações S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 - NIRE 35.300.535.138

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de julho de 2020

Data, Hora e Local: 02/07/2020, às 14:00 horas na sede da Companhia, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, em razão da presença, por videoconferência, dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações pela Companhia, mediante celebração de Contrato de Comodato com a Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda. **Deliberações:** após exame e discussão da matéria prevista na Ordem do Dia e leitura dos boletins de voto a distância, foi deliberado, por unanimidade: 1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos dispostos no artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; 2. Autorizar e aprovar, nos termos dispostos no Artigo 80, § único, item (iv), do Estatuto Social, a celebração de contrato de comodato com a Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda., tendo por objeto a cessão, em caráter temporário, limitado, gratuito e revogável a qualquer tempo, de equipamentos à Companhia, para fins de instalação aérea (em postes) da rede externa FTTH na infraestrutura da Companhia; 3. Fica desde já autorizada a Diretoria da Companhia a proceder à assinatura de todos os documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento do instrumento correspondente à operação indicada no item 2; 4. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos acionistas, presidente e secretário apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata; e 4.1 Em atenção ao disposto no artigo 220 do Código Civil, anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos acionistas, presidente e secretário não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, ".pdf", é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada acionista, presidente e secretário. **Encerramento:** nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: Wagner Kato Rapchan** - Presidente; **Álvaro Luiz Melges Brito** - Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 345.558/20-0 em 27/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 - NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 4 de outubro de 2021

Data, Horário e Local: aos 04/10/2021, às 10h00, via vídeo conferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11, § 1º, do Estatuto Social, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar: (i) a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda; e (ii) a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Net Botanic Internet Inteligente S.A. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alínea (c) do Estatuto Social, a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 34.253.669/0001-07, observadas as condições abaixo, ficando desde já autorizada a Diretoria da Companhia a celebrar o respectivo Contrato de Mútuo, que deverá ser celebrado em bases regulares (*arm's length*), bem como demais instrumentos porventura necessários à formalização da operação aqui indicada: (a) **Valor do Mútuo:** R\$ 1.300.000,00; (b) **Remuneração:** Taxa flutuante de 100% do CDI, acrescida de uma taxa fixa de 0,71% ao mês perfazendo a taxa fixa anual de 8,2%; (c) **Vencimento:** parcela única a ser paga até o dia 13/11/2023. 2. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alíneas (c) do Estatuto Social, a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Net Botanic Internet Inteligente S.A. CNPJ nº 07.570.207/0001-40, observadas as condições abaixo, ficando desde já autorizada a Diretoria da Companhia, a Celebrar respectivo Contrato de Mútuo, que deverá ser celebrado em bases regulares (*arm's length*), bem como demais instrumentos porventura necessários à formalização da operação aqui indicada: (d) **Valor do Mútuo:** R\$ 1.300.000,00; (e) **Remuneração:** Taxa flutuante de 100% do CDI, acrescida de uma taxa fixa de 0,71% ao mês perfazendo a taxa fixa anual de 8,2%; (f) **Vencimento:** parcela única a ser paga até o dia 13/11/2023. 3. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da IN nº 81, de 10/06/2020, do DREI, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, ".pdf", é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan - Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito - Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 596.693/21-7 em 14/12/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

5,3542 / R\$ 5,3548 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 5,3740 / R\$ 5,3760 *

Turismo - R\$ 5,5000 /

R\$ 5,6050

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: 2,43%

OURO BM&F

R\$ 278,990

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -2,33%

Pontos: 109.114

Volume financeiro:

R\$ 26,691 bilhões

Maiores altas: São Mar-

tinho ON (0,60%), Quali-

corp ON (0,22%), Klabin

S/A UNT (0,17%)

Maiores baixas: 3R Petro-

leum ON (-6,83%), Petz

ON (-6,63%), Magazine

Luiza ON (-6,26%)

S&P 500 (Nova York):

-1,03%

Dow Jones (Nova York):

-1,11%

Nasdaq (Nova York):

-0,60%

CAC 40 (Paris): -0,24%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,46%

Financial 100 (Londres):

0,03%

Nikkei 225 (Tóquio):

-2,66%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,44%

Shanghai Composite

(Xangai): -1,2%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -0,50%

Merval (Buenos Aires):

-3,35%

IPC (México): -1,29%

ÍNDICES DE**INFLAÇÃO**

IPCA/IBGE

Julho 2022: -0,68%

Agosto 2022: -0,36%

Publicidade Legal

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 09 de agosto de 2021

Data, Horário e Local: aos 09/08/2021, às 10:00 horas, via videoconferência e também na sede da Companhia, com sede na Alameda Araguaia nº 972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr Wagner Kato Rapchan, Presidente, Sra Rachel Cerqueira Salvador Marques, Secretária. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações pela Companhia mediante a (i) emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A.; (ii) celebração de Contrato de Cessão Onerosa do Direito de Uso de Fibra Óptica Apagada com a Brasil Telecom Comunicação Multimídia S/A. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias previstas na Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer restrições: 1. Autorizar e aprovar, nos termos do Artigo 16, alínea (d), do Estatuto Social, a abertura de limite de crédito, pela Companhia, através de Cédula de Crédito Bancário (modalidade conta garantida) em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$ 15.000.000,00, a uma taxa de juros correspondente a 100% da taxa de Certificado de Depósito Interbancários (CDI), acrescida de 3% ao ano e prazo para pagamento de 1 ano, tendo em vista valor efetivamente utilizado. 2. Autorizar, nos termos do Artigo 16, alínea (i), do Estatuto Social, a celebração, entre Companhia e a Brasil Telecom Comunicação Multimídia S/A, do Contrato de Cessão Onerosa do Direito de Uso de Fibra Óptica Apagada, com prazo de vigência de 60 meses contados partir da data de sua assinatura, sendo o valor mensal aplicável a tal período o equivalente a R\$ 78.500,00. 3. Autorizar a Diretoria da Companhia a proceder, nos termos do Estatuto Social, à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos correspondentes às operações previstas nos itens 1 e 2 anteriores. 4. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com.br) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 4.1 Em atenção ao disposto no artigo 220 do Código Civil, anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos. Membros do Conselho de Administração: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuentes; Andre Bruno Santos Brandão Gordon Afonso; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Brito. Wagner Kato Rapchan – Presidente; Rachel Cerqueira Salvador Marques – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 406.186/21-2 em 24/08/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2020

Data, Horário e Local: 10/11/2020, às 10:00 horas, via videoconferência também na sede da Companhia, na Alameda Araguaia nº 972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri-SP. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações pela Companhia referentes aos Termos Aditivos aos Contratos de Prestação de Serviços, Locação e Cessão de Direito de Uso, a serem celebrados com a Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias previstas na Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 1. Autorizar, nos termos do Artigo 16, (I), do Estatuto Social, a celebração, entre a Companhia Equinix do Brasil Soluções de Tecnologia em Informática Ltda., dos seguintes documentos: (a) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, Locação e Cessão de Direito de Uso celebrado em 11/09/2012 (o “Aditivo da Ordem Equinix nº 202899081400”), prorrogando o prazo de vigência por mais 24 meses contados partir da data de sua assinatura, sendo o valor mensal aplicável a tal período o equivalente a R\$ 30.397,89; e (b) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, Locação e Cessão de Direito de Uso, celebrado em 17/12/2012 (o “Aditivo da Ordem Equinix nº 1-201721704064”), prorrogando o prazo de vigência por mais 24 meses, contados partir da data de sua assinatura, sendo o valor mensal aplicável a tal período equivalente a R\$ 98.899,22. 1.1 Deste modo, fica a Diretoria da Companhia autorizada a promover todos os atos necessários à formalização, celebração e cumprimento do Aditivo da Ordem Equinix nº 1-202899081400 do Aditivo da Ordem Equinix nº 1-201721704064 nos termos acima indicados. 2. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP Brasil, conforme disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como DocuSign (www.docusign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 2.1 Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, bem como pelos seguintes membros do Conselho de Administração: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuentes; Andre Bruno Santos Brandão Gordon Afonso; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Brito. Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 89.206/21-6 em 11/02/2021. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Credit Suisse (Brasil) S.A.

Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ/ME nº 42.584.318/0001-07 – NIRE 35.300.132.807

Carta de Renúncia

Ao Prezado Senhor **Presidente da JUCESP**, Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, localizada na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 10º andar (parte) e 12º a 14º andares (partes), São Paulo-SP, vem, por meio desta, requerer o registro na JUCESP da carta de renúncia, datada de 30/08/2022, do Sr. **André Luis Bannwart**, RG nº 19.442.944-0 SSP/SP e CPF nº 170.120.928-40, ao cargo de Diretor da Companhia. Atenciosamente, São Paulo, 30/08/2022. **Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**. JUCESP nº 474.326/22-6 em 14/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Banco de Investimentos Credit Suisse (BRASIL) S.A.

CNPJ/ME nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2022

Hora e Local: 10h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, convocados por meio de avisos pessoais. **Mesa:** Presidente: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária; (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleita para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a AGO do ano de 2025, para o cargo de Diretor sem designação especial, a Sra. **Gabriela Rodrigues**, RG nº 43.722.032-1 SSP/SP, e CPF nº 228.013.818-29; (d) a Diretora ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil; (e) foi consignado que a Diretora ora eleita preenche todas as condições estabelecidas na Resolução do CMN nº 4.122, de 02/08/2012, necessárias para o exercício do cargo para o qual foi eleita; e (f) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. **Marcelo Augusto Ramos** – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 467.289/22-0 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Banco Credit Suisse (BRASIL) S.A.

CNPJ/ME nº 32.062.580/0001-38 – NIRE 35.300.525.841

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2022

Hora e Local: 10h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, convocados por meio de avisos pessoais. **Mesa:** Presidente: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária; (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleita para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a AGO do ano de 2023, para o cargo de Diretor sem designação especial, a Sra. **Gabriela Rodrigues**, RG nº 43.722.032-1 SSP/SP, e CPF nº 228.013.818-29; (d) a Diretora ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a atividade mercantil; (e) foi consignado que a Diretora ora eleita preenche todas as condições estabelecidas na Resolução do CMN nº 4.122, de 02/08/2012, necessárias para o exercício do cargo para o qual foi eleita; e (f) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. **Marcelo Augusto Ramos** – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 455.956/22-4 em 06/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Credit Suisse Hedging-Griffo

Corretora de Valores S.A.

CNPJ/ME nº 61.809.182/0001-30 – NIRE 35.300.013.409

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2022

Hora e Local: 10:00 horas, na sede social, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), São Paulo-SP. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Aécio Antonio de Campos Pinto; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”); (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleita para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a AGO do ano de 2025, para o cargo de Diretora sem designação especial, a Sra. **Gabriela Rodrigues**, RG nº 43.722.032-1 SSP/SP e CPF nº 228.013.818-29; (d) a Diretora ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeçam de exercer a atividade mercantil, nos termos das Declarações de Desimpedimento e do termo de posse arquivados na sede da Sociedade; (e) foi consignado que a Diretora ora eleita preenche todas as condições estabelecidas na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122, de 02/08/2012, necessárias para o exercício do cargo para o qual foi eleita; e (f) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. Assinaturas: **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Secretário da Assembleia. JUCESP nº 462.990/22-9 em 06/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Credit Suisse (Brasil) S.A.

Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ/ME nº 42.584.318/0001-07 – NIRE 35.300.132.807

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 30 de agosto de 2022

Hora e Local: às 09:30 horas, na sede social da Companhia, à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 10º andar (parte) e 12º e 14º andares (partes), São Paulo-SP. **Quórum:** Presente a totalidade dos diretores em exercício. **Mesa:** Presidente: Marcelo Augusto Ramos; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. **Convocação:** Por meio de avisos pessoais. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os diretores resolveram, considerando que em 30/08/2022 a Diretoria Executiva da Companhia recebeu a carta de renúncia do Sr. André Luis Bannwart ao cargo de Diretor sem designação específica, indicar o Sr. **Daniel Henrique Cohn**, RG nº 18952542 SSP/SP e CPF nº 153.622.118-03, como Diretor responsável pela Administração de Carteira própria, nos termos da Resolução CVM nº 21, de 25/02/2021, conforme o disposto no art. 6º, § único. Assinaturas: **Marcelo Augusto Ramos** – Presidente. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 474.327/22-0 em 14/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Banco de Investimentos

Credit Suisse (BRASIL) S.A.

CNPJ/ME nº 33.987.793/0001-33 – NIRE 35.300.132.157

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2022

Hora e Local: 10h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, convocados por meio de avisos pessoais. **Mesa:** Presidente: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária; (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleita para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a AGO do ano de 2025, para o cargo de Diretor sem designação especial, a Sra. **Gabriela Rodrigues**, RG nº 43.722.032-1 SSP/SP, e CPF nº 228.013.818-29; (d) a Diretora ora eleita declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil; (e) foi consignado que a Diretora ora eleita preenche todas as condições estabelecidas na Resolução do CMN nº 4.122, de 02/08/2012, necessárias para o exercício do cargo para o qual foi eleita; e (f) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. **Marcelo Augusto Ramos** – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 467.289/22-0 em 12/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Credit Suisse (Brasil) S.A.

Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ/ME nº 42.584.318/0001-07 – NIRE 35.300.132.807

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2022

Hora e Local: 10h00, na sede social da Companhia. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, convocados por meio de avisos pessoais. **Mesa:** Presidente: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça; Secretário: Marcelo Augusto Ramos. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: (a) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária; (b) foi dispensada a convocação pela imprensa na forma do art. 124, § 4º, da LSA; (c) foi eleita para compor a Diretoria da Sociedade, com mandato até a AGO do ano de 2023, para o cargo de Diretor sem designação especial, o Sr. **Daniel Henrique Cohn**, RG nº 18952542 SSP/SP, CPF nº 153.622.118-03; (d) o Diretor ora eleito declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeçam de exercer a atividade mercantil; (e) foi consignado que o Diretor ora eleito preenche todas as condições estabelecidas na Resolução do CMN nº 4.122, de 02/08/2012, necessárias para o exercício do cargo para o qual foi eleito; e (f) nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a ata, assinada pelos presentes. Ass.: **Marcelo Augusto Ramos** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 455.957/22-8 em 06/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Banco de Investimentos

Credit Suisse (Brasil) S.A.

CNPJ/ME nº 33.987.793/0001-33

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 05 de agosto de 2022

Data, hora e local: 05/08/2022, às 10h30, na sede social da Companhia. **Quórum:** presente a maioria dos diretores em exercício. **Mesa:** Presidente: Marcelo Augusto Ramos; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. **Convocação:** por meio de avisos pessoais. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os diretores resolveram, considerando que em 05/08/2022 a Diretoria Executiva da Companhia recebeu a carta de renúncia do Sr. Ivan de Souza Monteiro ao cargo de Diretor Superintendente: (i) indicar o Sr. **Marcelo Antonio Chilov Luzetti**, RG nº 23.069.138-9 SSP/SP e CPF nº 255.435.748-00, como Diretor Superintendente Interino, nos termos do art. 9º do Estatuto Social da Companhia. (ii) indicar o Sr. **Marcelo Antonio Chilov Luzetti**, acima qualificado, como responsável, perante as entidades competente, pelas responsabilidades elencadas abaixo: (a) Diretor responsável pela emissão, distribuição ou negociação do COE, perante o BACEN, nos termos da Resolução CMN nº 4263, de 05/09/2013. Ass.: **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Secretário. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 453.794/22-1 em 02/09/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

“Nós vamos ser uma das cinco economias mais fortes do mundo”, diz Guedes

O ministro da Economia, Paulo Guedes, afirmou nesta segunda-feira (26) que, nos próximos anos, o Brasil estará entre as cinco maiores economias do mundo. A fala foi feita no evento SENAI CIMATEC, em Salvador.

“Nós só temos que confiar em nós mesmo, e o nosso presidente tem dado esse exemplo de altivez e confiança”, completou o ministro.

Guedes citou os erros de projeção do FMI para o PIB do Brasil em 2020.

“O FMI fez a projeção que o PIB brasileiro ia cair 9,7%. Eu discordei, chamei a atenção que nós somos organismos vivos, que os modelos perdem aderência quando há muita incerteza e grandes mudanças, como as que estavam acontecendo. Pedi a eles com humildade, o FMI ficou com a previsão que tinha”, afirmou o ministro.

Guedes reiterou que a economia brasileira caiu apenas 3,9%, uma queda menos acentuada que países como Itália, França, Reino Unido, que observaram uma queda maior que o Brasil, segundo o ministro.

Paulo Guedes voltou a chamar de “narrativa política” os erros de previsão econômica para o Brasil durante o governo Bolsonaro.

“Nosso governo foi atacado de manhã, de tarde, e de noite, durante três anos e meio, são narrativas políticas. É a crise de abstenção de quem não está no poder, depois de trinta anos no poder”, disse Guedes. O ministro pediu que “observem os fatos”.

“Primeira observação que eu faria é a seguinte: não acreditem em narrativas políticas. Confie no Brasil, observem os fatos. Um trimestre de deflação, a maior deflação da história, três meses seguidos de deflação, ao mesmo tempo o crescimento sendo revisto para cima o tempo inteiro”, disse Guedes.

CNN Brasil

Consignado do Auxílio Brasil sai nesta semana, diz ministro



A contratação de empréstimos consignados por beneficiários do Auxílio Brasil será liberada nesta semana, disse nesta segunda-feira (26) o ministro da Cidadania, Ronaldo Bento.

A liberação acontece às vésperas do primeiro turno da eleição presidencial, que será realizada no domingo (2). O presidente Jair Bolsonaro (PL), em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, disputa a reeleição.

“Essa semana vai estar disponível para as famílias beneficiárias do Auxílio Brasil mais essa ferramenta de superação de pobreza, porque vai ter um empréstimo dentro de uma taxa de juros justa para que a gente consiga dar ferramentas para a gente sair da situação de pobreza”, afirmou o ministro.

As declarações foram dadas em encontro com empresários em Salvador, evento organizado pelo Fórum Empresarial da Bahia, que reúne a Federação das Indústrias do Estado da Bahia e outras entidades empresariais. O ministro da economia, Paulo Guedes, também participou da reunião.

Em entrevista a jornalistas, o ministro Ronaldo Bento não informou sobre qual dia a contratação dos empréstimos será liberada e não deu detalhes sobre as taxas que serão cobradas nas operações bancárias.

O ministro foi questionado sobre o enfrentamento à fome no país e questionou os dados que apontam o avanço do número de pessoas em situação de insegurança alimentar grave no país. Folhapress

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de janeiro de 2022

Data, Horário e Local: Aos 20/01/2022, às 10:00 horas, via vídeo conferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença, por videoconferência, de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan, Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações, pela Companhia, mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. **Deliberações:** foi deliberado, por unanimidade: 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alínea (d) do Estatuto Social, a abertura de limite de crédito, pela Companhia, através de Cédula de Crédito Bancário (modalidade conta garantia) em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., no valor de R\$2.900.000,00, a uma taxa de juros correspondente a 100% da taxa de Certificado de Depósito Interbancários (CDI), acrescida de 2,90% ao ano e prazo para pagamento na data de 27/07/2022. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a proceder, nos termos do Estatuto Social, à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos correspondentes à operação prevista no item 1. 3. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docuSign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 133.016/22-5 em 10/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de janeiro de 2022

Data, Horário e Local: aos 25/01/2022, às 10h00, via vídeo conferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11, § 1º, do Estatuto Social, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a aquisição, pela Companhia, de equipamentos comercializados pela fornecedora Padtec S.A., conforme Proposta Comercial 2021-2325V8. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alínea (d) do Estatuto Social, a aquisição, pela Companhia, de equipamentos comercializados pela fornecedora Padtec S.A., CNPJ/ME nº 03.549.807/0001-76, de acordo com disposições da Proposta Comercial 2021-2325V8, cujo valor total do contrato é de R\$ 2.112.359,58, ou seja, acima do estabelecido no artigo e alínea ora referenciados. 2. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da IN nº 81, de 10/06/2020, do DREI, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docuSign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 2.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário. Ass.: Mesa: Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 84.329/22-1 em 09/02/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de abril de 2022

Data, Horário e Local: aos 18/04/2022, às 10h00, via videoconferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11º, § 1º, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, em formato digital, e para todos os fins legais realizada na sede social Companhia, consoante com o artigo 1º, § 1º, da IN do DREI nº 79, de 14/04/2020. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações, pela Companhia, mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16º, alínea (d) do Estatuto Social, a abertura de limite de crédito, pela Companhia, através de operação 4131 com Hedge, com custo efetivo total SWAP CDI (all-in), a uma taxa de juros anual de 4,81% a.a. (quatro inteiros e oitenta e um centésimos por cento) em relação à taxa de CDI, correspondente a acréscimo ao mês em 0,39% a.m., sendo o valor tomado de R\$ 10.000.000,00 com prazo para pagamento de 36 meses, sendo 6 meses de carência e durante este período, somente os juros serão devidos, tendo em vista o valor efetivamente utilizado. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a proceder, nos termos do Estatuto Social, à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos correspondentes à operação prevista no item 1. 3. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10º, § 2º, da MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da IN DREI nº 81, de 10/06/2020, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docuSign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. 4. Em cumprimento ao artigo 10º, § 3º, inciso (III) da IN DREI nº 79, de 14/04/2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da assembleia digital. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário. Barueri, 18/04/2022. Ass.: Mesa: Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 206.573/22-4 em 26/04/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de junho de 2022

Data, Horário e Local: Aos 17/06/2022, às 10:00 horas, via videoconferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Wagner Kato Rapchan, Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** Autorizar e aprovar a assunção de obrigações, pela Companhia, mediante a emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do Banco Santander (Brasil) S.A. **Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade: 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16º, alínea (d) do Estatuto Social, a abertura de limite de crédito, pela Companhia, através de operação 4131 com Hedge, com custo efetivo total SWAP CDI (all-in), a uma taxa de juros anual de 6,00% a.a. (Seis por cento) com acréscimo à taxa de Certificado de Depósito Interbancários (CDI), sendo o valor tomado de R\$ 15.000.000,00, sendo 6 meses de carência e durante este período, somente os juros serão devidos, tendo em vista o valor efetivamente utilizado. 2. Autorizar a Diretoria da Companhia a proceder, nos termos do Estatuto Social, à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos correspondentes à operação prevista no item 1. 3. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10º, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docuSign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. 4. Em cumprimento ao artigo 10º, § 3º, inciso (III) da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da assembleia digital. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. Barueri, 17/06/2022. (ass.) Mesa: Wagner Kato Rapchan, Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 328.636/22-8 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: aos 12/08/2022, às 10h00, via videoconferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Inigo Garcia del Cerro Prieto, Presidente; Sr. Francisco Javier Lacasa Fuertes, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar a assunção de obrigações pela Companhia no âmbito do “Projeto Microsoft RJ”. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** (a) autorizar e aprovar a implantação do “Projeto Microsoft RJ”, ficando a Diretoria da Companhia, para tanto, autorizada, nos termos do artigo 17, alíneas (l) e (m) do Estatuto Social, a celebrar e negociar quaisquer contratos ou efetuar qualquer gasto junto a prestadores de serviço ou fornecedores, bem como qualquer outro tipo de acordo com o cliente ou terceiros exclusivamente para fins e no âmbito do “Projeto Microsoft RJ”; e (b) autorizar a Diretoria da Companhia a proceder, nos termos do Estatuto Social, à assinatura de todos e quaisquer documentos necessários para a formalização, celebração e cumprimento dos instrumentos necessários à implementação do “Projeto Microsoft RJ”, nos termos da alínea (a) anterior. **Encerramento:** em cumprimento à nota III “c” do item 6 do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da reunião digital. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou a presente Ata que, lida e entendida conforme, foi assinada, por meio eletrônico (sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, § 2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da IN DREI nº 81/2020), pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados, bem como pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Inigo Garcia del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes; Antonio Molina Franqueiro; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Brito. Ass.: Mesa: Inigo Garcia del Cerro Prieto – Presidente; Francisco Javier Lacasa Fuertes – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 427.602/22-1 em 19/08/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Ufinet Brasil S.A.

CNPJ/ME nº 06.288.154/0001-07 – NIRE 35.300.535.138

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de janeiro de 2022

Data, Horário e Local: ao dia 01/01/2022, às 10h00, via vídeo conferência e também na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 11, § 1º, do Estatuto Social, em razão da presença, por videoconferência, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Sr. Wagner Kato Rapchan, Presidente; Sr. Álvaro Luiz Melges Brito, Secretário. **Ordem do Dia:** autorizar e aprovar: (i) o aditamento ao Contrato de Mútuo, por meio do qual foi formalizada a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda; e (ii) o aditamento ao Contrato de Mútuo, por meio do qual foi formalizada a concessão de mútuo financeiro pela Companhia à Net Botanic Internet Inteligente S.A. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alínea (c) do Estatuto Social, o Aditamento ao Contrato de Mútuo que estabeleceu a concessão de mútuo financeiro para a Companhia Ufinet Brasil Telecomunicações Ltda. CNPJ nº 34.253.669/0001-07, cuja celebração foi autorizada em Ata de RCA da Companhia, realizada de 04/10/2021 e registrada perante a JUCESP nº 596.693/21-7, no dia 14/12/2021. 1.1. O Aditamento ao Contrato de Mútuo será celebrado observadas as condições abaixo, ficando desde já autorizada a Diretoria da Companhia a celebrar o respectivo Aditamento, que deverá ser celebrado em bases regulares (*arm's length*), bem como demais instrumentos porventura necessários à formalização da operação aqui indicada: (a) Valor do Mútuo: até R\$ 5.000.000,00; (b) Remuneração: Taxa flutuante de 100% do CDI, acrescida de uma taxa fixa de 0,71% ao mês perfazendo a taxa fixa anual de 8,2%; (c) Vencimento: parcela única a ser paga até o dia 13/11/2023. 2. Autorizar e aprovar, conforme previsto no artigo 16, alínea (c) do Estatuto Social, o Aditamento ao Contrato de Mútuo que estabeleceu a concessão de mútuo financeiro para a Companhia Net Botanic Internet Inteligente S.A. CNPJ nº 07.570.207/0001-40, cuja celebração foi autorizada em Ata de RCA da Companhia, realizada de 04/10/2021 e registrada perante a JUCESP sob o nº 596.693/21-7, no dia 14/12/2021. 2.1. O Aditamento ao Contrato de Mútuo será celebrado observadas as condições abaixo, ficando desde já autorizada a Diretoria da Companhia a celebrar o respectivo Aditamento, que deverá ser celebrado em bases regulares (*arm's length*), bem como demais instrumentos porventura necessários à formalização da operação aqui indicada: (d) Valor do Mútuo: até R\$ 5.000.000,00; (e) Remuneração: Taxa flutuante de 100% do CDI, acrescida de uma taxa fixa de 0,71% ao mês perfazendo a taxa fixa anual de 8,2%; (f) Vencimento: parcela única a ser paga até o dia 13/11/2023. 3. Autorizar, anuir e aceitar como válida qualquer forma de comprovação de autoria das assinaturas dos membros do Conselho de Administração apostas na presente Ata, por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, e artigo 36, I, da IN nº 81, de 10/06/2020, do DREI, como, por exemplo, por meio da aposição das respectivas assinaturas eletrônicas por meio de plataformas como a DocuSign (www.docuSign.com.br), Clicksign (www.clicksign.com) ou similar, sendo certo que qualquer de tais certificados será suficiente para a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia da presente Ata. 3.1. Em atenção ao disposto no artigo 220, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 (Código Civil), anuir e autorizar que, eventualmente, as assinaturas dos membros do Conselho de Administração não precisem necessariamente ser apostas na mesma página de assinaturas desta Ata, e que a troca de páginas de assinaturas, assinadas e escaneadas/digitalizadas em formato eletrônico, como, por exemplo, “.pdf”, é tão válida e produz os mesmos efeitos que a assinatura original de cada membro do Conselho de Administração aposta nesta Ata. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário. Ass.: Mesa: Wagner Kato Rapchan – Presidente; Álvaro Luiz Melges Brito – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 120.406/22-6 em 04/03/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4724	Peso (Chile) - 0,005415
Dólar (EUA) - 5,3548	Peso (México) - 0,2629
Franco (Suíça) - 5,3964	Peso (Uruguai) - 0,1310
Iene (Japão) - 0,03707	Yuan (China) - 0,7509
Libra (Inglaterra) - 5,7312	Rublo (Rússia) - 0,09313
Peso (Argentina) - 0,03661	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,1524

Fusões & Aquisições

Equatorial compra CELG-D da Enel por R\$ 1,6 bi e assume R\$ 6 bi em dívida



A Equatorial Energia fechou durante a madrugada a compra da CELG-D, a distribuidora de energia de Goiás que havia se tornado uma dor de cabeça para a italiana Enel devido aos blackouts que atormentam o estado, fontes próximas às negociações disseram ao Brazil Journal.

A Equatorial está pagando R\$ 1,6 bilhão pela CELG-D e assumindo a dívida líquida de R\$ 5,9 bi reportada em 31 de março, o último balanço publicado.

Em 2018, um ano depois de comprar a CELG-D por R\$ 2,2 bi, a Enel reconheceu uma base de ativos regulatória (RAB) de R\$ 3 bi. De lá

para cá, os italianos investiram R\$ 5 bilhões na empresa, o que sugere que a RAB atual seja de pelo menos R\$ 8 bi.

Olhando apenas estes números e desconsiderando eventuais contingências que podem encarecer a aquisição, a Equatorial está pagando um enterprise value ligeiramente abaixo de RAB, enquanto as distribuidoras negociam na Bolsa a um múltiplo médio de 1,7-1,8x EV/RAB. Já a Equatorial negocia com um prêmio de cerca de 10%, em torno de 2x.

A Equatorial – que levantou R\$ 2,8 bilhões em fevereiro a R\$ 23,50/ação – vai pagar a compra usando parte de seus mais de R\$ 10 bilhões em caixa.

Com a aquisição, a Equatorial finca sua bandeira em um estado que ostenta muita demanda reprimida por energia depois de anos de subinvestimento. Entre 2010 a 2020, Goiás cresceu substancialmente acima do Brasil em boa parte graças à força do agronegócio.

Apesar de ter acelerado investimentos para fazer um catch-up, a Enel se viu numa situação política delicada quando começou a faltar energia em Goiânia diversas vezes por dia.

Esta é a sétima aquisição de uma distribuidora pela Equatorial, uma empresa que fez sua reputação em cima de turnarounds complexos no Brasil profundo.

Brazil Journal

A francesa Staphyt expande suas operações com a aquisição da brasileira Phytus

A Staphyt, empresa francesa de serviços regulatórios e consultoria em pesquisa e desenvolvimento, concluiu a aquisição da empresa PHYTUS, maior empresa de consultoria e serviços na área de pesquisa e desenvolvimento de produtos do Brasil.

A PHYTUS, junta-se agora à estrutura da Staphyt Brasil que passa a oferecer 3 centros de pesquisas localizados estrategicamente em 3 regiões importantes para a área de Pesquisa e Desenvolvimento (Rio Grande do Sul, Goiás e São Paulo).

Segundo Luiz Antônio José, Diretor de Negócios da Staphyt para o Brasil e América Latina, “A Phytus é uma das empresas mais antigas e tradicionais no Brasil e que vem prestando uma contribuição fundamental ao agronegócio brasileiro através do seu fundador e CEO, Professor Ricardo Balardin e todo o

seu quadro de pesquisadores e funcionários”.

A PHYTUS foi fundada há mais de 20 anos na cidade de Santa Maria, RS. A PHYTUS possui duas estações experimentais no Brasil, sendo uma localizada na cidade de Itaara, Rio Grande do Sul, e outra no município de Formosa, Goiás o que lhe confere uma área de pesquisa de 210 ha, contanto ainda com 52 colaboradores dos quais 9 compõem o quadro de pesquisadores sendo todos com Mestrado ou Doutorado.

A Staphyt é uma Organização de Consultoria em P&D e Assuntos Regulatórios, fundada na França em 1989. A empresa presta serviços nos setores de agronegócios e insumos agrícolas, biocidas, produtos químicos e farmacêuticos, na Europa, América Latina, Ásia-Oceania, Norte da África e em outras regiões através de parceiros locais.

Fusões e Aquisições



Em sua estreia em M&As, dona da Evino e Grand Cru entra no enoturismo



Era junho de 2020. Enquanto a Covid-19 impunha suas restrições e quarentenas, a Wine Locals nascia apostando em um mercado que, naquele momento, parecia ser um contrassenso: o enoturismo. Contra os prognósticos, a startup gaúcha colocou seu modelo à prova e atravessou a pandemia.

Agora, um dos grandes grupos do segmento de vinhos está embarcando na operação, disposto a degustar parte das receitas de um setor que deve movimentar, globalmente, US\$ 29,6 bilhões em 2030, segundo a consultoria Statista.

Fruto da fusão entre Evino e Grand Cru, o Víssimo Group fechou a compra de 20% da Wine Locals, que

segue tendo a venture builder 4all como sua acionista majoritária. O acordo, cujos valores não foram revelados, prevê a possibilidade de a holding de vinhos ampliar sua fatia na companhia.

“O vinho tem um papel que vai muito além do transacional”, afirma Alexandre Bratt, CEO do Víssimo Group. “E a sua experiência é muito rica. Ela fideliza o consumidor e faz com que ele evolua em suas escolhas. Com esse acordo, nós ficamos mais próximos dessa conexão.”

As conversas com a Wine Locals tiveram início em 2021, quando a startup desenvolveu projetos em parceria com a Evino. As negociações ganharam fôlego no fim do mesmo ano, a partir da fusão

do e-commerce de vinhos com a Grand Cru.

“O enoturismo é o mercado mais sexy entre as jornadas dos consumidores de vinhos, mas é o de menor recorrência”, diz Fabris, fundador e CEO da Wine Locals. “Por isso, nós sempre tivemos o plano de avançar também para as experiências urbanas. E quando a Grand Cru entrou na história, foi a cereja do bolo.”

Antes, a empresa já tinha botado o pé na estrada para ir além da Serra Gaúcha. Hoje, seu portfólio tem opções como visitas e degustações em vinícolas, jantares harmonizados, piqueniques, bike tours nos vinhedos, produção do próprio vinho e eventos com enólogos.

Neofeed

Taxas de juros sobem acompanhando curvas no exterior e pressionadas pelo dólar



Os juros futuros fecharam a segunda-feira em alta, em sessão marcada novamente pela tensão ante o risco para a atividade nos Estados Unidos e na Europa embutido nas perspectivas para aumentos nos juros globais. Entre os contratos de Depósito Interfinanceiro (DI), as taxas voltaram a subir com força a partir dos vértices intermediários, espelhando a abertura das curvas no exterior e também a força do dólar ante o real.

A taxa do DI para janeiro de 2024 subiu de 12,822% no ajustes de sexta-feira para 12,95% no fim da sessão regular e a do DI para janeiro de 2025 fechou em 11,83%, de 11,621%. O DI para janeiro de 2027 terminou com taxa de 11,69%, de 11,408%.

Embora a taxa do DI para janeiro de 2024 tenha voltado a se aproximar dos 13%, nesta segunda o que chamou mais a atenção foi avanço de quase 30 pontos-base da curva longa, com máximas especialmente depois que o dólar, também no pico da sessão, chegou a romper os R\$ 5,40. No entanto, a trajetória foi ascendente desde a abertura, com o exterior no foco. Declarações na linha “hawkish” de dirigentes dos bancos centrais ampliaram o temor de recessão, reverberando nos ativos de forma generalizada.

Pelo Federal Reserve, o presidente da distrital de Atlanta, Raphael Bostic, que não vota este ano, afirmou que há “longo caminho” no aperto monetário a fim de conter os preços. Susan

Collins, que assumiu a distrital do Fed em Boston, com direito a voto, focou seu primeiro discurso no combate à inflação e também na necessidade de apertar os juros. Já a presidente do Banco Central Europeu (BCE), Christine Lagarde, disse que espera aumentar ainda mais as taxas para “amortecer a demanda”.

Enquanto a economia norte-americana ainda tem algum estofamento para aguentar pressão, a situação é mais crítica na Europa, pressionada adicionalmente pela guerra entre a Ucrânia e a Rússia e agora também com a extrema direita na Itália. No Reino Unido, o impacto do pacote fiscal com corte de impostos continuou tendo efeito pesado nos gilts e derrubando a libra.

Petróleo fecha em baixa, com alta do dólar e perspectivas de recessão global

Os contratos futuros de petróleo fecharam em baixa nesta segunda-feira, 26, em uma sessão na qual a alta do dólar pressiona a commodity, cotada na moeda americana. Além disso, as perspectivas de uma eventual recessão global seguem pesando nas projeções para a demanda. As disputas entre a Rússia e países europeus prosseguem, com estados membros da União Europeia se movimentando para tentar impor um teto ao preço do óleo russo, enquanto os governos buscam medidas para lidar com a disparada da energia.

O contrato do petróleo WTI para novembro fechou em queda de 2,58% (US\$ 2,03), a US\$ 76,71 o barril, na New York Mercantile Exchange (Nymex), e o Brent para dezembro recuou 2,55% (US\$ 2,17), a US\$ 82,86 o barril, na Intercontinental Exchange (ICE).

Para Edward Moya, ana-

lista da Oanda, o caos nos mercados de câmbio pode manter os preços do petróleo pressionados, não importando o que a Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados (Opep+) faça no curto prazo. “A volatilidade do câmbio não vai diminuir tão cedo e isso enviará o petróleo em uma montanha-russa muito longa”, projeta.

O analista também aponta que o índice Ifo na Alemanha apontou o menor nível para o sentimento das empresas desde maio de 2020, além de pesquisas regionais do Federal Reserve (Fed) que decepcionaram, compondo um cenário com queda nas perspectivas para a demanda.

Os países da União Europeia estão lutando para chegar a um acordo sobre a imposição de um teto de preço ao petróleo russo e provavelmente vão adiar uma discussão sobre o assunto até que um pacote de sanções mais amplo seja acordado.

IstoÉDinheiro



IstoÉDinheiro

Risco de faltar diesel não é mais relevante, dizem empresas do setor



Após um primeiro semestre de alertas, o setor de petróleo agora vê pouco risco de problemas de abastecimento de diesel no Brasil em 2022. A avaliação é que o mercado antecipou estoques e conseguiu se inserir na cadeia de importação do combustível.

A ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis) inicia em novembro um sistema de acompanhamento diário dos estoques do combustível, mas empresas do setor acreditam que o risco de desabastecimento é baixo.

“O Brasil realmente foi ao mercado e tem importado os produtos necessários”, disse a diretora de Downstream (refino, logística e distribui-

ção de combustíveis) do IBP (Instituto Brasileiro do Petróleo e Gás), Valéria Lima, após palestra sobre o tema na feira Rio Oil and Gas, no Rio de Janeiro.

Os primeiros alertas sobre o risco de falta do produto nos últimos meses do ano foram dados após o início da Guerra da Ucrânia, que retirou produção russa do mercado e fez os preços internacionais dispararem. O temor foi intensificado pela maior demanda da Europa para substituir gás natural russo.

Em junho, com as cotações internacionais em patamares historicamente altos, a Petrobras chegou a emitir um alerta ao governo sobre o tema. A avaliação é que a prática de preços de-

fasados impediria importações pelo setor privado.

Cerca de um quarto do volume de diesel produzido no país é importado. A preocupação é maior com o diesel S-10, com menor teor de enxofre, cujo consumo cresceu 10% no primeiro semestre, segundo dados da ANP.

“[O mercado] continua difícil, mas não temos nenhum problema” disse o diretor de Operações da distribuidora Ipiranga, Francisco Ganzer. “Estamos olhando estoques para os próximos 30 a 60 dias, mas o risco é baixo”.

A Ipiranga e as outras duas grandes distribuidoras do país, Raízen e Vibra (ex-BR) têm atuado fortemente na importação de diesel.

Folhapress

Pequenas & Médias Empresas

Na era da influência, geração Z é foco de marcas e posicionamentos são obrigatórios, mostra pesquisa



É possível quantificar o impacto das gerações mais novas na maneira de fazer negócios? Um estudo da Edelman prova que sim. O relatório “Edelman Trust Barometer 2022: A Nova Dinâmica de Influência” lançado nesta quinta-feira (22), revela que a geração Z, formada por pessoas de 18 a 26 anos, tem potencial de ditar os rumos na nova economia e a forma como marcas comunicam seus objetivos.

Um dos principais achados da pesquisa, com bem sugere o nome, está relacionado ao poder de influência dos mais jovens nos hábitos de compra de todas as gerações. De acordo com o relatório, que ouviu respondentes de 14 países (incluindo o Brasil), os adolescentes e jovens

alteram de forma relevante o que adultos compram, como se informam, se posicionam, economizam e até investem seu dinheiro.

Para 59% dos brasileiros, os mais jovens os influenciam também sobre como eles “apoiam as causas com as quais se importam”.

Realizado pela Edelman desde 2018, o estudo vem desde então avaliando o impacto da confiança e relação de marcas e consumidores no processo de compra de um produto ou serviço. O principal achado, à época do lançamento da pesquisa, foi que compras por convicções, crenças e afinidades, tornaram-se um padrão crescente, especialmente entre os mais jovens — culpa, talvez, das redes sociais.

Desde então, a tônica da

análise geracional continuou aparecendo no relatório anual. Há dois anos, embalada pela pandemia e acontecimentos com algum impacto social, a análise ganhou um recorte especial para avaliar a influência da geração Z no posicionamento de marcas.

Como resposta, a Edelman identificou a multiplicação de fatores tidos como essenciais no posicionamento de marcas, sob a perspectiva da geração Z. Entre elas estão a justiça racial, a relação com empregados, mudanças climáticas e desigualdade econômica. De acordo com a pesquisa, consumidores são capazes de mudar completamente seu comportamento de consumo, a depender da atuação das marcas em cada um destes temas.

De Passo Fundo para o mundo: eles faturam R\$ 40 milhões com computadores de alta performance

Aberta numa garagem, em 2014, a gaúcha Razor Computadores tem como público-alvo os profissionais que mexem em softwares pesados, capazes de travar um PC comum

Moradores de Passo Fundo, cidade de 206.000 habitantes no norte gaúcho, os irmãos Grégory e André Reichert montaram um negócio na garagem de casa há oito anos.

Hoje, estão à frente de uma empresa avaliada em 52 milhões de reais e com grandes clientes como Petrobras, Itaú, Instituto Butantan, Universidade de São Paulo, SAP e Globo.

Os irmãos Reichert são sócios da Razor Computadores, uma revendedora de computadores desktops e laptops do tipo alta performance.

A grosso modo, a catego-

ria alta performance engloba máquinas com processadores com potência bem acima do usual em computadores de trabalho.

A ideia do negócio veio de um percalço enfrentado por André, na época focado na carreira de arquiteto e sem muitas opções de computadores capazes de rodar bem softwares como AutoCAD, para desenho de construções.

O irmão Grégory, formado em engenharia e análise de sistemas, na ocasião já fazia bicos com assistência técnica de computadores e acudiu André montando uma máquina com as características devidas para a profissão.

“Ao montar aquela máquina, vimos como era difícil para um leigo navegar num cenário de milhares de fornecedores e de opções de componentes”, diz Grégory. “Foi aí que decidi empreender.” Exame



Exame

O que defende uma rede de empreendedores para o próximo governo



Um documento aberto elaborado pela rede de apoio ao empreendedorismo Endeavor reúne as principais pautas defendidas pela organização nessas eleições, de olho na melhoria do cenário de inovação do país nos próximos anos.

O documento, chamado de Agenda Endeavor 2022, questiona o baixo crescimento e aumento da desigualdade, que travam o desenvolvimento socioeconômico, e propõe caminhos para minimizar os desafios estruturais para que empreendedoras e empreendedores possam impactar positivamente o país.

As pautas foram definidas a partir de conversas com empreendedores acelerados pela

rede — em 2021, as mais de 300 scale-ups aceleradas pela Endeavor geraram juntas R\$ 24 bilhões de reais em receitas e mais de 79 mil empregos diretos no país — além das contribuições da área de Advocacy da Endeavor, fundada há quatro anos.

Os temas também foram aprofundados com base em consultas com especialistas e análise de mais de 30 estudos de 13 organizações nacionais e internacionais, como Banco Mundial, OCDE, IPEA, OIT, Fórum Econômico Mundial, ONU, McKinsey Global Institute e Insper.

A agenda será disponibilizada para todos os candidatos à presidência da República e também gestores de políticas públicas

e formadores de opinião.

“A Endeavor entende que políticas públicas são essenciais para a construção do futuro do empreendedorismo e da inovação no Brasil e que o poder público e o ecossistema de empreendedorismo precisam trabalhar em conjunto para resolver os problemas complexos que hoje o país enfrenta”, afirma o documento.

Na frente de tributação sobre o consumo, a proposta central é a de reduzir a complexidade tributária do país. Atualmente, o Brasil figura entre as cinco piores nações do mundo em relação à distorção causada pela tributação na concorrência entre empresas, ou seja, a complexidade afeta o desempenho de negócios de diferentes portes. Exame